



GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SEMAD N° 096/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1°- CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
50.469-0	LILIAN MENDES DE SIQUEIRA	2019	02/03 a 31/03/2020
40.385-X	INES FERNANDES DOS SANTOS CORDEIRO	2018	01/04 a 30/04/2020
40.395-X	MARGARIDA DE SOUZA CALDAS	2019	02/03 a 31/03/2020

**Art. 2°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores acima identificados e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 04 de março de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA  
Wilma Lúcia M.B. Severe  
Mat. 00420-X